



Handwritten signatures in blue ink.

**Ata N.º 22/2017-2021**

**Reunião Ordinária da Junta de Freguesia  
União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde**

**24 de janeiro de 2019**

<b>Presenças</b>	<b>Presidente:</b> Gertrudes da Conceição Gomes Pastor <b>Secretário:</b> Duarte Nuno Tomé Guerreiro <b>Vogal:</b> Paulo José Cota Monteiro <b>Vogal:</b> Ana Isabel Pitti Bessa Ferreira
<b>Hora de início</b>	17h30m
<b>Local da reunião</b>	Edifício do Bacelo

<b>PAOD</b>	<b>Leitura e Aprovação da Ata da reunião do dia 10 de janeiro</b>
<b>Ponto 1</b>	<b>Informações da atividade da junta</b>
<b>Ponto 2</b>	<b>Apoio ao movimento associativo</b>
<b>Ponto 3</b>	<b>Ordens de pagamento e Guia de recebimento</b>
<b>Ponto 4</b>	<b>Atividade da junta de freguesia-informação e planificação</b>
<b>Ponto 5</b>	<b>Hortas das Pites-Normas de atribuição dos talhões</b>
<b>Ponto 6</b>	<b>Ajuste direto para fornecimento de congelados</b>
<b>Ponto 7</b>	<b>Ajuste direto para fornecimento de frutas e legumes frescos</b>
<b>Ponto 8</b>	<b>Ajuste direto para fornecimento de carne fresca</b>
<b>Ponto 9</b>	<b>Ajuste direto para fornecimento de materiais de higiene e limpeza</b>
<b>Ponto 10</b>	<b>Ajuste direto para fornecimento de mercearia</b>
<b>Ponto 11</b>	<b>Ajuste direto para fornecimento de pão</b>
<b>Ponto 12</b>	<b>Outros assuntos</b>



*[Handwritten signatures]*

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Leitura e Aprovação da Ata da reunião do dia 10 de janeiro**  
**Deliberação:** Aprovada por unanimidade

## **ORDEM DO DIA**

### **1. Informações da atividade da junta**

Por lapso colocou-se este ponto e dado que no ponto 4 serem tratadas questões semelhantes a Presidente colocou à consideração da Junta a conversão deste ponto na informação da atividade financeira o que foi aceite por todos.

Assim, a presidente informou os eleitos presentes sobre os saldos em caixas e em bancos, assim a Junta de Freguesia tem duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos (265,50€) na Caixa da Senhora da Saúde, cento e vinte e cinco euros e cinco cêntimos (125,05€) na do Bacelo, a conta da Caixa Geral de Depósitos tem quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros e três cêntimos (48.585,03€) e, a da Caixa de Crédito Agrícola, dez mil novecentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos (10.912,35€).

### **2. Apoio ao movimento associativo**

**a. Associação dos Antigos Alunos da Escola Industrial e Comercial de Évora/Escola Secundária Gabriel Pereira**, solicita que o apoio concedido ao CIDEHUS para a edição do livro comemorativo da antiga Escola Comercial e Industrial de Évora no valor de 150€, conforme indicação constante da ata 17 deste mandato, lhe ser a si concedido, dado aquele Centro da Universidade não poder receber o apoio.  
**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

**b. Associação de Moradores do Bacelo**, solicita apoio o Encontro de Grupos Corais a dinamizar no próximo dia 23 de fevereiro e comemorações do 25 de Abril.  
Propôs-se o apoio de 400€.  
**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

**c. Associ'Arte**, solicita apoio para o seu aniversário.

Dado, na passada reunião, se ter proposta iniciar o período de discussão para a elaboração de Normas de Apoio ao Movimento Associativo propôs-se que este apoio não seja por ora atribuídos dado estar agendada reunião com as Associações da União das Freguesias para dia 6 de fevereiro na Junta da Senhora da Saúde.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.



*[Handwritten signatures]*

### **3. Ordens de pagamento e Guia de recebimento**

A presidente apresentou estes documentos e prestou os esclarecimentos solicitados pelos demais eleitos da Junta.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

### **4. Atividade da junta de freguesia-informação e planificação**

A presidente informou que o trabalho da Horta das Pites continua a ser desenvolvido estando já instalado o furo que nos permite aceder a água sem ser da rede pública. Para isto tem sido indispensável a colaboração municipal nas figuras da Arq.<sup>a</sup> Margarida Fernandes e do Eng.<sup>o</sup> João Palma.

Informou ainda da sua presença no aniversário da ARISA, bem como da necessidade da Assembleia de Freguesia se pronunciar face à transferência de competências, nomeadamente dos Espaços Cidadão, em virtude da Junta não estar preparada ou ter condições físicas ou humanas para receber tal obrigação.

A Junta já se fez representar em várias reuniões de Conselhos Eco-Escolas estando cada vez mais perto de conseguirmos assegurar uma data para a Freguesia Viva.

Das bibliotecas da Freguesia temos também a proposta de realizar uma oficina de bordados de lenços de namorados a fazer entre as senhoras da Oficina de Costura e várias escolas.

A empreitada para o calçamento já foi lançada para que os canteiros do Bairro das Coronheiras possam ser terminados.

Na continuação do trabalho da Oficina de Teatro decidiu a Junta continuar a contratar os serviços do PimTaí.

No âmbito da elaboração do Boletim da Freguesia a presidente exortou os demais elementos da Junta a colaborar na recolha de informação e demais ações importantes para a sua concretização.

A Junta recebeu uma formação da ANAFRE acerca das alterações à Contratação Pública na qual participaram eleitos e funcionários.

A presidente ainda se fez representar na reunião do Conselho Municipal de Educação.

### **5. Hortas das Pites-Normas de atribuição dos talhões**

A presidente apresentou a proposta para as Normas de atribuição dos talhões da Horta das Pites, que se anexa a esta ata, que foi discutida pelos demais eleitos da Junta.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

#### **6. Ajuste direto para fornecimento de congelados**

Neste ponto propôs-se dirigir convite aos fornecedores ÉvoraVícola, Aviludo e Âncora Prateada.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

#### **7. Ajuste direto para fornecimento de frutas e legumes frescos**

Neste ponto propôs-se dirigir convite aos fornecedores Rui Duarte, Frutas Mangas e Trilho.

Dado não haver ponto correspondente na Ordem do Dia avançou-se ainda com a proposta para o fornecimento de laticínios ao fornecedor Ioplis.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

#### **8. Ajuste direto para fornecimento de carne fresca**

Neste ponto propôs-se dirigir convite aos fornecedores Cames Assuda, Talhos Premium e Montra Alentejana.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

#### **9. Ajuste direto para fornecimento de materiais de higiene e limpeza**

Neste ponto propôs-se dirigir convite aos fornecedores Serpal, Tecnimáquinas e A Revendedora.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

#### **10. Ajuste direto para fornecimento de mercearia**

Neste ponto propôs-se dirigir convite ao fornecedor Évoralimentar e Recheio.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

#### **11. Ajuste direto para fornecimento de pão**

Neste ponto propôs-se dirigir convite ao fornecedor António Júlio.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

#### **12. Outros assuntos**



Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião pelas 20 horas e 15 minutos pelo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes.

Aprovou-se a ata em minuta.

A Presidente *Getúlio de Brito*

O Secretário *John Carlos*

O Vogal *Paulo Sérgio*

A Vogal

## ANEXOS

### Apoios logísticos de 1 a 24 de janeiro

#### Auditório

Mês	Dia	Auditório	Associação
janeiro	4	Bacelo	Grupo Apoio Amamentação Évora
	7	Bacelo	ANAFRE
	12	Bacelo	Comunidade Fé e Luz
	18	Bacelo	União dos Sindicatos do Distrito de Évora

#### Empréstimo da Carrinha

Associações/Instituições	Kms
Grupo Diana	109
Escola Conde Vil Alva	60
Grupos desportivo do Bº StºAntonio	107
Total	276



## Normas de acesso e utilização

### Artigo 1.º

#### Objeto

As presentes normas visam estabelecer as condições de acesso e de funcionamento do Projeto “Horta das Pites”.

### Artigo 2.º

#### Localização

A “Horta das Pites” localiza-se no seio da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, pertencente ao concelho de Évora, mais concretamente na Rua Duarte Menezes do Bairro das Pites.

### Artigo 3.º

#### Objetivos

Constituem objetivos do projeto:

- a) Gerar novos fluxos de consumo sustentável e pró-ativo dentro da freguesia, incentivando os moradores a plantar legumes, frutos e ervas aromáticas para autoconsumo, bem como a promoção da troca dos seus excedentes por via de uma arca comunitária;
- b) Disponibilizar a toda a comunidade uma horta autossustentável, com recurso a práticas hortícolas integralmente biológicas e a equipamentos ambientalmente eficientes;
- c) Disponibilizar a toda a população produtos frescos biológicos a custo zero, produzidos pela União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde e a

- Associação de Moradores do Bacelo, produzidos de forma sustentável, reduzindo a exposição dos moradores à volatilidade dos preços deste tipo de produtos;
- d) Criação de rede de pontos de oferta de frescos biológicos (em escolas, associações, e centros desportivos) que permitam ganhar escala e ampliar benefícios;
  - e) Promover práticas de reutilização de alimentos, como grupos de cozinha “zero desperdício” e colaboração com restaurantes e cafés do bairro;
  - f) Diminuir a quantidade de resíduos orgânicos encaminhados para aterro, através da instalação de compostor comunitário dentro horta, com o apoio da GESAMB e incentivo à sua utilização junto dos moradores e hortelãos;
  - g) Criar e manter um despenseiro comunitário de ferramentas e materiais agrícolas, com vista à reutilização destes por toda a comunidade, reduzindo a necessidade de consumo destes bens;
  - h) Criar e manter um pequeno viveiro de plantas, que servirá de suporte à horta e a todos os moradores que queiram criar pequenas hortas nos seus quintais;
  - i) Criar e manter um laboratório agro-experimental, dentro da horta, onde moradores criativos e/ou empreendedores possam desenvolver ideias e alargá-las à comunidade;
  - j) Aumentar a sua vida útil dos equipamentos utilizados na horta, por meio de manutenção regular realizada pela oficina social REPARA, a qual também se deslocará à horta para aí dinamizar encontros de reparação e reciclagem.
  - k) Realizar, na horta, encontros comunitários para a sensibilização da sustentabilidade e do consumo proactivo, sobre temáticas inerentes a estes temas (ex.: desperdício alimentar, instalação de mini-horta em casa, compostagem, reciclagem, reparação de ferramentas, troca de bens tipo “vendas de garagem”). Estes encontros serão também pontos de encontro dos moradores, em que se conversa, se ajuda e se ensina.

#### **Artigo 4.º** **Gestão**

A gestão da “Horta das Pites” é da responsabilidade da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde (entidade líder) e a Associação de Moradores do Bacelo - AMB. Tem ainda como parceiros a GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, a TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural, a CNA – Confederação Nacional de Agricultura e a CME – Câmara Municipal de Évora e contou com apoio e financiamento pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente.

A União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde enquanto entidade líder detém a gestão da “Horta das Pites”, designadamente quanto a:

- a) Gestão global das hortas;
- b) Organização dos espaços;
- c) Administração das inscrições;
- d) Promoção de formação dos hortelãos em agricultura biológica;
- e) Deteção de outras necessidades de formação;
- f) Animação das Hortas;
- g) Apoio à dinamização de actividades complementares e de animação comunitária.



## **Artigo 5.º** **Organização das Hortas**

A “Horta das Pites” tem uma zona com talhões dotados de:

- a) Ponto de acesso à água para rega a partir de fonte de captação existente no local;
- b) Abrigo de madeira comum, para guardar ferramentas e alfaias;
- c) Compostor;
- d) Zona de circulação, descanso e convívio.
- e) Vedação da área envolvente;

## **Artigo 6.º** **Dos Utilizadores**

São considerados utilizadores as pessoas singulares que mediante candidatura prévia e por efeito de aplicação das regras de seleção venham a adquirir essa posição.

Podem candidatar-se à “Hortas das Pites” os residentes na União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, no concelho de Évora.

As candidaturas podem ser apresentadas nos edifícios da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.

Os candidatos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Preferencialmente residentes na zona mais próxima da “Horta das Pites”;
- b) A ordem de inscrição;
- c) Se o número de candidatos for superior aos espaços disponíveis ter-se-à em consideração o menor rendimento familiar per capita.

## **Artigo 7.º** **Normas de Utilização**

As Hortas devem ser utilizadas de acordo com as seguintes regras gerais:

- a) Podem ser praticadas culturas hortícolas, flores de corte, plantas aromáticas, medicinais e condimentares, por métodos associados à agricultura biológica: rotação de culturas; proibição de uso de pesticidas e fertilizantes sintéticos, de antibióticos, aditivos alimentares e auxiliares tecnológicos; proibição absoluta de uso de organismos geneticamente modificados; fertilização exclusivamente a partir da compostagem; escolha de espécies vegetais resistentes a doenças e adaptadas às condições locais;
- b) Não podem ser instaladas árvores ou arbustos de grande porte;
- c) Não é permitido armazenamento de resíduos sólidos urbanos ou outros, exceto os resíduos verdes a utilizar nos sistemas de compostagem;
- d) Não são admitidas alterações às características básicas das infraestruturas instaladas;
- e) O direito à utilização da horta é inalienável e intransmissível;
- f) A Entidade Gestora não se responsabiliza pelos prejuízos causados por eventuais furtos ou actos de vandalismo praticados por terceiros.

**Artigo 8.º**  
**Direitos dos Utilizadores**

Os utilizadores têm direito:

- a) Ao cultivo, a título gratuito, do talhão atribuído pela entidade gestora;
- b) Colher os produtos cultivados;
- c) Regar as suas culturas utilizando os pontos de água instalados;
- d) Formação/informação sobre agricultura biológica;
- e) Ser ouvido sobre todas as ações de animação previstas para a Horta ou com ela relacionadas.

**Artigo 9.º**  
**Obrigações dos Utilizadores**

Os utilizadores devem:

- a) Utilizar a água de forma racional;
- b) Dar início às praticas agrícolas até um mês após a entrega do talhão mantendo as Hortas em produção;
- c) Utilizar apenas meios de cultivo biológico e promover a diversidade de culturas;
- d) Assegurar que as suas culturas não invadem os caminhos ou os talhões vizinhos;
- e) Guardar os utensílios no respectivo abrigo e mantê-lo fechado;
- f) Assegurar o bom uso, conservação, limpeza e segurança dos espaços e bens de uso coletivo;
- g) Avisar a entidade gestora de qualquer irregularidade;
- h) Frequentar as ações de agricultura biológica que lhe forem proporcionadas;
- i) Praticar, divulgar e disseminar as práticas de compostagem caseira, agricultura biológica e de consumo sustentável.

**Art.º 10.º**  
**Dos Acordos de Utilização**

Entre o utilizador e a Entidade Gestora será celebrado um contrato, designado por Acordo de Utilização, que implica a aceitação dos seus termos e das normas do presente regulamento.

O acordo celebrado ao abrigo das normas do presente regulamento, será válido por um período de um ano a contar da data de assinatura e é passível de renovação sucessiva por igual período, a pedido atempado do utilizador e com expressa concordância da Entidade Gestora;

A Entidade Gestora pode, em qualquer altura, determinar a perda de direito à utilização do talhão por incumprimento dos deveres do utilizador, fundando a sua posição no disposto no presente regulamento e/ou respetivo Acordo de Utilização.

O utilizador pode, a todo o momento, denunciar o Acordo, deixando de utilizar o espaço cedido, devendo informar a Entidade Gestora com a antecedência de 30 dias e não podendo reclamar qualquer indemnização por eventuais benfeitorias realizadas no local.

**Art.º 11.º**

**Revisão**

As presentes normas poderão ser revistas pela Entidade Gestora sempre que se considere necessário.

**Art.º 12.º**

**Entrada em vigor**

As presentes Normas entram em vigor decorridos 15 dias úteis sobre a sua publicitação nos termos legais, ficando disponível para consulta no sítio oficial da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.